

PORTARIA Nº 533/2017/GS/SEDUC/MT.

Designa servidor para exercer a função de membro suplente da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a previsão contida no artigo 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002;

Considerando o artigo 3º, incisos I, II, IV e IX da Lei Complementar nº 566/2015;

Considerado os artigos 10,11 e 12 do Decreto nº 1955/2013;

Considerando o que dispõe os artigos, 3º, § 2º do Decreto nº 2490/2014;

Considerando a vacância da suplência em que ocupava a servidora Elisiane Márcia Marcondes por designação a membro titular da Comissão de Ética, a partir de 09/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 131305, para a função de membro suplente da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação, para mandato complementar de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5eae2b0c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar